

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 302, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

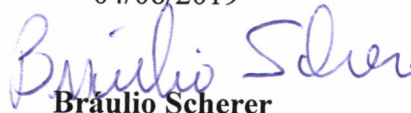
**DESIGNA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015, **DESIGNA Gratificação especial de Classe** do (a) Senhor (a) **MARLI SCHORN**, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 165-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 25/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de junho de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
04/06/2019

  
**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia de presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de JUNHO de 2019